PROJETO DE LEI Nº 0097/2025

Institui a criação do Programa de Campanhas de Conscientização sobre Direitos e Serviços Municipais no município de Fortaleza e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa de Campanhas de Conscientização, com o objetivo de informar e educar a população de Fortaleza sobre seus direitos e os serviços oferecidos pela administração pública municipal.

Art. 2º As campanhas deverão ser promovidas periodicamente e podem ser divulgadas por meio de:

I - mídias sociais, rádio, televisão, cartazes e sites oficiais do município;

II - eventos em escolas, centros comunitários e demais locais de fácil acesso;

III - distribuição de panfletos e materiais informativos em locais de grande circulação.

Art. 3º As campanhas devem abordar, no mínimo, os seguintes temas:

I - direitos do consumidor, da criança e do adolescente, das mulheres, das pessoas com deficiência e da população idosa;

II - programas e serviços de saúde, educação, assistência social e cultura;

III - canais de denúncia e de participação popular para o cidadão exercer sua cidadania.

Art. 4º A implementação do programa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, em parceria com outras secretarias e órgãos públicos do município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
13 FEV 2025
14 35
SERVIDOR

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa instituir um Programa de Campanhas de Conscientização, com o intuito de ampliar o conhecimento da população de Fortaleza sobre seus direitos fundamentais e sobre os serviços oferecidos pela administração pública municipal. Em um contexto de crescente complexidade e abrangência dos serviços públicos, muitas vezes os cidadãos desconhecem os direitos que possuem ou os mecanismos de acesso e utilização dos serviços disponíveis, o que compromete o exercício pleno da cidadania e da democracia.

A informação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e para a inclusão. Campanhas educativas e informativas são ferramentas eficazes para reduzir desigualdades de acesso e ampliar a consciência sobre os direitos, o que promove não só o atendimento das necessidades básicas da população, mas também o fortalecimento de uma sociedade mais justa e consciente de seu papel cívico.

Estudos indicam que uma parcela significativa da população desconhece os canais institucionais para denúncias, reclamações e solicitações de serviços. Esse desconhecimento gera desconfiança, frustrações e, muitas vezes, o não atendimento de direitos que poderiam ser acionados, especialmente em áreas como saúde, educação, assistência social, cultura, entre outras. A criação desse programa de campanhas periódicas de conscientização visa suprir essa lacuna, levando a informação a diversos setores da cidade e facilitando o contato do cidadão com os órgãos públicos.

Além disso, a conscientização fortalece a participação cidadã e a transparência nas ações governamentais, promovendo a construção de uma administração pública mais eficiente, acessível e inclusiva. Assim, a implementação dessas campanhas não só beneficiará os cidadãos, como também ajudará a fortalecer o vínculo de confiança entre a população e a administração pública municipal.

Por esses motivos, o projeto de lei aqui proposto representa uma iniciativa de grande relevância social e, por isso, merece o apoio desta Casa Legislativa.

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 **DE** novembro **DE 2025.**

Julierme Sena
Vereador do PL